

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 203 DE 15 DE JULHO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO o sorteio realizado na Sede do Coren-MS no dia 14 de julho de 2014 às 16h30m.

CONSIDERANDO o 18º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, a ser realizado nos dias 15 a 18 de setembro de 2015 em João Pessoa-PB.

CONSIDERANDO a deliberação na 399ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 11 e 12 de junho de 2015, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Enfermeiro Dr. Arino Sales do Amaral, Coren-MS n. 26946-R, a Técnica em Enfermagem Sra. , ganhadora do prêmio de melhor trabalho apresentado na V SEMS na categoria “Enfermeiro (a)”, a participar do 18º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, a ser realizado de 15 a 18 de setembro de 2015, em João Pessoa-PB.

Art. 2º Os profissionais de Enfermagem supracitados terão suas passagens e hospedagens custeadas pelo Coren-MS, não fazendo jus a diária, e deverão elaborar seus relatórios de viagem, a ser anexado no PAD n. 193/2015.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15 de julho de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476